

DIRETORIA DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS DE PRODUÇÃO	Assinatura de Acordo de Coopera-ção Técnica com o Serviço Florestal Brasileiro, para a execu-ção de projetos e atividades de: compartilhamento de experi-ências, fomento e capacitação para o manejo, processamento e comercialização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros; promoção de capa-citação e assessoria para o fortalecimento de empreendimentos comunitários florestais; siste-matização e compartilhamento de informações, conhecimento e experiências na área de fomento florestal; definição de territórios prioritários para fomento florestal; compartilhamento de informações, conhecimentos e experiências com recuperação de áreas degradadas; comparti-lhamento de dados, códigos fontes e informações sobre licitação e gestão de contratos de concessão; compartilhamento de experiências na regulamentação de acesso aos produtos florestais não madeireiros por comuni-dades em áreas de concessões, desenvolvimento tecnológico integrado para customização e aprimoramento das funcionali-dades do Sistema de Gestão de Concessão Florestal e do Sistema de Cadeia de Custódia, de forma a atender de forma conjunta as demandas de gestão e monitoramento dos contratos de concessão florestal sob a gestão dos partícipes.	A assinatura do ATC tem com objetivo potencializar as ações de ambas as instituições, justifica-se a realização de ações conjuntas para a promoção da recuperação e do manejo florestal, realizado tanto por meio das concessões florestais (estaduais e federais) quanto por meio do incentivo ao manejo comunitário e a recuperação de áreas degradadas
DIRETORIA DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE	Elaboração do Diagnóstico Socio-econômico visando a Recategori-zação da Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e Lago do Caraparu no município de Salvaterra.	A Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e Lago do Caraparu foi criada no ano de 1987 e é considerada Patrimônio Histórico Municipal pela Lei Orgânica de Salvaterra de 1990. Por ser criada antes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC de 2000, não se enquadra nas categorias do SNUC e não foi efetivada a sua implementação e gestão. Daí a importância da elaboração do diagnóstico socioeconômico para verificar as condições atuais e assim, junto com os demais estudos, recategorizá-la, enquadrando nas categorias do SNUC, e indicando a sua efetiva implementação e gestão.
DIRETORIA DE DESENVOLVI-MENTO FLORESTAL	Capacitação sobre Poda de Cacaueiro.	Oficina de Capacitação Teórica e Prática sobre Poda de Cacaueiro na Unidade Demonstrativa de SAF implantada em área do IDEFLOR-Bio no Parque Esta-dual do Utinga, para servidores (Técnicos) do órgão, ministrada por profissionais da CEPLAC.
FUNDO DE DESENVOLVIMEN-TO FLORESTAL	1. Promover a atualização da página do FUNDEFOR no sítio eletrônico do IDEFLOR-Bio.	1 - Inserir os documentos produzidos pelo FUN-DEFOR em 2023 para atualização da página no sítio eletrônico do IDEFLOR-Bio. novembro/2023 a fevereiro/2024;
	2. Promover a inserção e atualização da página do fundo de compensação ambiental - FCA no sítio eletrônico do IDEFLOR-Bio.	2 - Inserir os documentos produzidos pelo FCA em 2023 para atualização da página no sítio eletrônico do IDEFLOR-Bio. novembro/2023 a fevereiro/2024

PORTARIA Nº. 055 de 07 de fevereiro de 2024
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 035 de 10 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.804 de 14/02/2019, substituir membro da comissão para coordenar o processo de avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores deste Instituto, referente à Gratificação de Desempenho da Gestão

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Luana Ramos dos Prazeres Campos Ataíde, matrícula nº 57224201/ 1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional em substituição à servidora Ana Claudia Chaves Simoneti, matrícula nº 5885078/ 3.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1039427

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1076115
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- IDEFLOR-BIO e UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA.
OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a execução do Fomento à Sustentabilidade Ambiental, a partir de contextuali-

zação audiovisual em Destinos Turísticos Inteligentes, destinado a oferecer aos visitantes do Parque Estadual do Utinga interação e integração por meio do uso de metodologias e tecnologias inovadoras.
VALOR: Não há transferência de valores durante a execução deste Acordo.
VIGÊNCIA: 360 dias contados a partir da assinatura do Acordo.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO
Reitora da UNAMA

Protocolo: 1039269

DIÁRIA

PORTARIA Nº 051 de 07 de fevereiro 2024
I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, com destino a Goiânia/GO de 26 a 28/01/2024:

Servidor	Objetivo
Cynthia de Azevedo Fontenelle Leitão, matrícula nº 8401555, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar Visita Técnica no Centro de Triagem de Animais Silvestres do IBAMA.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/78971 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº 052 de 07 de fevereiro 2024
I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Soure/PA de 12/02/2024 a 12/03/2024:

Servidor	Objetivo
Walter Evandro Vaz do Nascimento, matrícula nº 5975109, ocupante do cargo de auxiliar operacional.	Apoiar a realização de atividades referente as demandas do Escritório Regional Soure, para realizar as atividades referentes a suporte administrativo e apoio com matérias do Escritório e Computadores, tendo em vista que este Escritório apresenta um baixo quantitativo de Servidores para realizar as atividades.

II - Conceder 29,5 (vinte e nove e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/66134 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº 053 de 07 de fevereiro de 2024
I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Goiânia/GO de 26 a 28/01/2024:

Servidor	Objetivo
Julio Cesar Meyer Junior, matrícula nº 57175460, ocupante do cargo de Assessor.	Realizar Visita Técnica no Centro de Triagem de Animais Silvestres do IBAMA.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/68517 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº 054 de 07 de fevereiro de 2024
I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Belém – Ipixuna do Pará/PA de 21 a 24/02/2024:

Servidor	Objetivo
Márcio Vitor Paixão Holanda, matrícula nº 5894648, ocupante do cargo de gerente.	Viagem a Belém para encontro com a diretoria da DDF e presidência, com o propósito de discutir questões relacionadas à instalação, assistência e manutenção de viveiros na região. Reunir com Secretaria de agricultura, tratar questões relacionadas à instalação, assistência e manutenção de viveiro no município.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/138230 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1039445

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS.
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E FABIO FONSECA FILGUEIRA.
FUNÇÃO: MOTORISTA.
PRAZO: 01/02/2024 a 31/01/2025
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E JIMMY ADISON CONCEIÇÃO FIGUEIREDO.
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL.
PRAZO: 01/02/2024 a 31/01/2025
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E JOEL LIMA BARBOSA DOS PASSOS.
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL.
PRAZO: 01/02/2024 a 31/01/2025
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E MARCIO ROBERTO MONTEIRO LISBOA.
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
PRAZO: 01/02/2024 a 31/01/2025
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E THIAGO PACHECO DE OLIVEIRA.
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL.
PRAZO: 01/02/2024 a 31/01/2025
TERMO ADITIVO AUTORIZADO EM 19/01/2024, ATRAVÉS DO PROCESSO 2023/1445080, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1039446